PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
20/03/2024 12:10

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.088, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Indica os(as) magistrados(as) Gestores Regionais da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 107/2019, que altera a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a Semana Nacional de Execução, disciplina o Leilão Nacional da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR TST.CSJT.CNEET nº 03/2024, que solicita a atualização da composição dos membros participantes do Cadastro de Gestores Regionais da Execução e do Cadastro dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os(as) magistrados(as) Gestores Regionais da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

I - Juíza Adriana Seelig Gonçalves; e

II - Juiz Daniel Souza de Nonohay

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

PROAD 890/2024. DOC 23. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.CMQF.KGSW:
https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml